



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 17 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.363

Página 1 de 33

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 598, de 14 de outubro de 2022

Altera o Decreto nº 19/2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.330, de 22 de dezembro de 2020,

considerando o contido no Ofício nº 11/2022, desta data, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (COMTER), e no Ofício ACIT/INS nº 18/2022, de 10 de outubro de 2022, da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT),

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 19, de 22 de janeiro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - ...

...

II - ...

a) Lieser Augusto Belensier, indicado pela Associação Comercial e Empresarial de Toledo – ACIT; Suplente: Daiany Carulli;

...

Parágrafo único - A Presidência do COMTER será exercida pelo conselheiro Cristiano José da Silva, e a Vice-Presidência, pelo conselheiro Lieser Augusto Belensier.

...”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 549, de 14 de outubro de 2022

Altera a Portaria nº 540/2022, que constituiu Comissão Especial de Chamamento Público para elaboração do edital, análise, seleção, classificação e julgamento das propostas para a celebração de Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam Serviços Educacionais no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1620/2022-SMED, de 11 de outubro de 2022, da Secretaria da Educação do Município,

### **RESOLVE:**